



PROJETO DE LEI Nº 003/2026

DE 09 DE JANEIRO DE 2026.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROMOVER A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE ACORDO COM A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024, DE 01 (UM) PROFESSOR (A) DE MATEMÁTICA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO, EM FACE DO EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO”.

Fábio Luciano Schakofski, Prefeito Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, encaminha e propõe ao Legislativo Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar 01 (um) professor (a) de matemática, com Ensino Superior Completo correspondente a área de conhecimento específico, ou complementação pedagógica, nos termos da lei vigente, para o exercício da docência nas séries finais do Ensino Fundamental, de acordo com a ordem de classificação do Concurso Público nº 001/2024, sendo a contratação realizada pelo prazo de 06 (seis) meses prorrogáveis por mais 06 (seis) meses, em razão de excepcional interesse público, na forma do inciso IX, do artigo 37, da Constituição Federal.

Art. 2º O cargo de professor (a) de matemática terá carga horária de 20 (vinte) horas semanais, com vencimento correspondente ao valor inicial do cargo de provimento efetivo, Nível 1, Classe A.

Art. 3º Os contratos serão regidos pela Lei Municipal nº 865, de 29 de abril de 2004, que estabelece o Plano de Carreira do Magistério.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária apropriada.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA-RS, AOS 09 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2026.


Fábio Luciano Schakofski
Prefeito Municipal


REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Débora da Veiga Fredericheski
Secretária Municipal de Administração



PROJETO DE LEI Nº 003/2026

ALEGRIA - RS, 09 DE JANEIRO DE 2026.

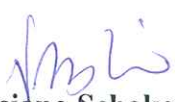
Sr. Presidente e Senhores Vereadores:

Apresentamos a proposta que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROMOVER A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE ACORDO COM A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024, DE 01 (UM) PROFESSOR (A) DE MATEMÁTICA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO, EM FACE DO EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO”**.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a contratação emergencial de 01 (um) professor de matemática para a Escola Municipal Itamarati, com a finalidade de atender à demanda da rede municipal de ensino, com base no quadro de recursos humanos disponíveis. Tal necessidade decorre, em razão de a professora concursada Denise encontrar-se no exercício do cargo de Diretora da referida unidade escolar.

Considerando o exposto acima, submetemos o presente Projeto de Lei para análise dos nobres vereadores esperando ao final o acolhimento e aprovação do presente instrumento legislativo.


Fábio Luciano Schakofski
Prefeito Municipal